



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para realização de exames de arteriografia e aortografia para diagnósticos de pacientes do sistema público de saúde do município de Leme.

Esses exames permitem avaliar a circulação sanguínea e os vasos de uma área específica do corpo, possibilitando a identificação de alterações, como obstruções ou aneurismas, na artéria aorta e seus ramos, nas regiões do tórax, abdômen, braços ou pernas, por meio da captura de imagens. O objetivo é diagnosticar condições como aneurismas e estenoses, em diversas partes do corpo humano.

Devido a importância destes exames, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para a realização dessas atividades.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O agendamento do exame será efetuado exclusivamente pelo Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde com autorização do Auditor Médico.
- b) A solicitação do procedimento deverá ser agendada e respondida em até 05 dias pela contratada.
- c) A execução do procedimento não poderá ser superior a 30 dias da data da solicitação.
- d) Os procedimentos de urgência deverão ser respondidos em até 48 horas pela contratada.
- e) O quantitativo de profissionais a serem disponibilizados pela contratada deverá ser em número compatível, de forma que os serviços sejam realizados de forma ágil, evitando o acúmulo de demanda.
- f) Não serão aceitas pela contratante, sub locações, subempreitada ou terceirização dos serviços pela empresa contratada.
- g) A contratada deverá responsabilizar-se pelo seu pessoal, material, equipamentos, encargos e outros itens necessários ao cumprimento do contrato e perfeita execução do serviço.
- h) A contratada deverá emitir notas fiscais contendo o número do Empenho correspondente e relatório contendo: nome do paciente, data do procedimento e valor; até o 5º (quinto) dia útil subsequente a alta do paciente, sendo a referida despesa a ser paga dentro no 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de execução do serviço.
- i) Para a prestação do serviço objeto deste estudo, o contratado deverá disponibilizar um local adequado, com equipamento médico registrado na Vigilância Sanitária local, e um ambiente apropriado para atender às necessidades dos pacientes. O estabelecimento, seja hospital, clínica ou similar, deve contar com toda a infraestrutura médica e técnica necessária para atender à demanda, localizado a uma distância máxima de 180 (cento e oitenta) quilômetros do Município de Leme, em sede própria ou locada. A limitação de distância visa garantir a viabilidade da contratação, evitando



custos excessivos com transporte e minimizando os desconfortos aos pacientes.

3. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Diante de necessidade realizou-se levantamento de mercado com a finalidade de identificar as possíveis alternativas para atendimento da necessidade pública descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram analisadas as seguintes soluções:

a) Execução dos exames pela própria rede municipal de saúde. Esta alternativa foi considerada inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de profissionais especializados para a realização dos exames pretendidos. A implementação dessa solução demandaria contratação de equipe médica especializada, adequação de espaço físico, aumento contínuo de custos com pessoal, encargos trabalhistas e manutenção da estrutura, sem garantia de plena utilização, considerando a variabilidade da demanda.

b) Celebração de convênios com outras instituições públicas ou privadas. A formalização de convênios foi considerada, porém apresenta limitações quanto à disponibilidade de vagas, controle da demanda e padronização dos serviços, podendo comprometer a eficiência e a continuidade do atendimento aos usuários.

c) Contratação de serviços especializados via contrato. A alocação de dotação orçamentária no presente exercício mostra-se inviável no momento para tal contratação.

c) Contratação de serviços especializados por meio de clínicas externas, via Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta alternativa se mostrou a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. O Sistema de Registro de Preços permite a contratação conforme a demanda que é variável e flexível, evitando ociosidade de recursos e possibilitando maior flexibilidade na gestão dos atendimentos. Além disso, dispensa investimentos em pessoal próprio, garantindo acesso ágil aos exames necessários, com previsibilidade de custos e maior eficiência na prestação do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise das alternativas, a aquisição da **contratação de serviços médicos especializados** através de Pregão Eletrônico, na modalidade de **Sistema de Registro de Preço (SRP)** é a melhor solução pois evita a contratação de médicos especialistas, sendo a aquisição dos serviços proporcionais à demanda, que é variável.

O Registro de Preços deverá vigorar pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A adoção desse sistema justifica-se pela necessidade de prestação parcelada dos exames ao longo do exercício financeiro, visto que o orçamento destinado à contratação será liberado gradualmente, mediante recursos próprios e eventuais emendas parlamentares. Dessa forma, o registro de preços garante maior flexibilidade administrativa e orçamentária, permitindo execuções conforme a disponibilidade financeira e a demanda do serviço público. Vale ressaltar que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE



A quantidade estimada servirá para atender os pacientes da fila de espera, bem como os que eventualmente surgirem.

Assim, o quantitativo, conforme tabela abaixo, é para assegurar a prestação de serviços de qualidade visando o bem-estar de todos os usuários da Rede Municipal de Saúde e atender demanda da Secretaria da Saúde pelo prazo de 12 meses.

Item	Descrição/Exame	Quantidade	Unidade
1	Arteriografia de Crânio	08	exame/serviço
2	Arteriografia de Carótidas	08	exame/serviço
3	Arteriografia de Carótidas e Vertebrais	12	exame/serviço
4	Arteriografia de Membros	16	exame/serviço
5	Arteriografia Abdominal	08	exame/serviço
6	Arteriografia Tronco Supra	04	exame/serviço
7	Aortografia de Membros	08	exame/serviço
8	Aortografia Ilíacas	06	exame/serviço
9	Aortografia Abdominal	06	exame/serviço

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado dessa contratação é de **R\$ 240.501,86**

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A separação dos itens não é possível, pois será prejudicial à eficiência administrativa e a economicidade da gestão pública, colocando em risco a execução do serviço. O parcelamento não traria nenhum benefício à administração, apenas aumentaria a burocracia com a prática de inúmeros atos administrativos desnecessários. Portanto, o objeto deste certame licitatório será em lote único.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 conforme classificação 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Fonte: <https://pncp.gov.br/app/pca/46362661000168/2026/1>

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A importância do município ao realizar esses exames está relacionada aos benefícios que ele pode proporcionar para a saúde dos pacientes, redução de complicações e prevenção de doenças. É um procedimento minimamente invasivo para verificar a presença de entupimentos (obstruções) ou dilatações (aneurismas) na artéria aorta e seus ramos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Para essa contratação há necessidade de indicação de profissional(is) médico(s) indicado(s), para atendimento das quantidades e prazos fixados no Item 2 deste Estudo, devendo a licitante apresentar a relação do(s) médico(s) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, acompanhada de cópia do CRM e do(s) respectivo(s) comprovante(s) de registro na especialidade no Conselho de Medicina (RQE) de uma das especialidades exigidas abaixo:
2. Será necessária a quantidade mínima de **01 (um) médico Cirurgião Vascular**, devidamente registrado no CRM, detentor da especialidade de: Endovascular, Angioradiologia, Hemodinamicista ou Radiologista Intervencionista.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de serviço não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, a contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A participação de consórcios é vedada por se tratar de objeto comum e de baixa complexidade técnica.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaramos viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Leme, 05 de Agosto de 2026.

Andréa Aparecida do Nascimento Pavezi
Chefe do Núcleo Regulação e Auditoria M.C.A. em Saúde

Solicitação de Arteriografias e Aortografias 2025

	Nome	D.N.	CPF	Mãe	Telefone	Data	Hora
1	Bernardo Passarelli	04/10/19	57786403825	Daiane Linda Quirino Passarelli	9.8101-6250		
2	Elisete Sampaio dos Santos (ñ compareceu)	29/04/49	28932497877	Helena Pereira Sampaio	9.8749-4404	21/01/25	08:00:00
3	Aparecida Rodrigues Coelho ok	23/02/51	4817866861	Odila Faustino de Oliveira Coelho	9.9822-8510	22/01/25	08:00:00
4	Edna Aparecida Ricardo ok	16/05/64	28472759830	Georgina Emidio Ricardo	9.9384-1535	31/01/25	07:30:00
5	Rosa Francisco Theodoro	14/06/60	8724534803	Adelina Gonçalves Theodoro	9.9853-2626	30/01/05	09:00:00
6	Deraldino Rocha Lima	13/04/52	87242036887	Cirila Rocha Viana	9.8828-5184	24/01/25	11:00:00
7	José Maria Maravilha	30/08/68	10087848856	Luiza Lacerda Cavalcante	9.9661-7250	30/01/25	09:30:00
8	Elaine Cristina Lago Piccolo ok	15/07/75	24672059839	Leonilda Miano Logo	9.9738-0890	03/02/25	08:00:00
9	Julia Bardeja da Silva ok	19/10/98	47520365840	Juliana Renata Bardeja	9.8214-6654	04/02/25	08:00:00
10	Marisvalda Fernandes de Almeida ok	10/09/61	6501716837	Ana Fernandes da Silva	3571-6770	28/01/25	08:00:00
11	Maria Jose dos Santos de Noronha	06/03/50	30213673487	Nair Araujo Vasconcelos	9.8356-4155	24/01/25	10:30:00
12	Luiz Alves de Oliveira	30/07/61	12397201803	Benigna Alves de Oliveira	9.9158-1154	30/01/25	09:00:00
13	Orlando Bertola ok	05/11/54	82193002800	Olinda Tozzi Bertola	9.9853-987	27/01/25	08:00:00
14	Antonio Ernesto Bernerstorff ok	13/07/44	62280864800	Angelina Bernerstorff	9.9696-0836	22/01/25	08:00:00
15	Isabel Cristina da Silva Ferreira Leite	18/08/67	28946607823	Catarina Aparecida Louzada Silva	9.9810-3493	30/01/25	09:30:00
16	Claudemir Bueno ok	16/04/69	9582289813	Idalina Bontempele Bueno	9.9831-9078	31/01/25	07:30:00
17	José Agostinho da Silva ok	29/06/76	73685682504	Eva Marcos de Freitta	9.9688-5980	11/02/25	08:00:00
18	Maria Aparecida dos Santos ok	02/06/62	24849869807	Anita Marcelino dos Santos	9.9983-7739	29/01/25	08:00:00
19	José Angelo Oliveira ok	18/03/58	85101133868	Iolanda Aparecida Bolbrini Oliveira	9.9156-4611	24/01/25	10:00:00
20	Maria Benedita Teixeira Martins ok	27/10/51	177.595.978-35	Santa Bressan Teixeira	99709-9007	30/05/25	09:00:00
21	Gilvan Alves de Noronha	11/01/43	249.351.744-04	Maria Alves de Noronha	8356-4155	realizou	particular
22	Clovis Antonio Martins ok	31/05/56	057.563.058-23	Constancia Cintra Martins	998170-7135	30/05/25	09:00:00
23	Luiz Carlos do Carmo ok	06/12/46	946.190.938-15	Dinorat Brum	99232-1294	30/05/25	09:00:00
24	Jose Angelo Oliveira ok	18/03/58	851.011.338-68	Iolanda Aparecida Boldrini Oliveira	99156-4611	06/06/25	09:00:00
25	Jose Mario Romanzotti	18/02/55	715.374.498-34	Clara Aparecida Rodrigues Roman	99699-2691	08/05/25	09:00:00
26	Jose Mario Romanzotti	18/02/55	715.374.498-34	Clara Aparecida Rodrigues Roman	99699-2691	08/05/25	09:00:00
27	Santo Mori Octavini ok	26/04/58	966.463.738-68	Maria Mori Octavini	99851-8786	06/06/25	09:00:00
28	Santo Mori Octavini ok	26/04/58	966.463.738-68	Maria Mori Octavini	99851-8786	06/06/25	09:00:00
29	Jose Apdo da Silva ok	08/09/45	715.302.588-04	Alvarina Santana da Silva	99901-4955	07/11/25	10:00:00
30	Paulo Roberto Miguel	21/07/57	002.233.768-76	Neiva Monteiro Miguel	99781-2871	06/11/25	13:00:00
31	Jose de Barros Pereira Filho ok	08/09/48	526.629.348-91	Adalgiza Martins Pereira	99767-6639	07/11/25	10:00:00
32	Marisa do Nascimento Souza ok	23/05/58	078.822.758-08	Maria Vale	99329-2247	07/11/25	10:00:00
33	Marisa do Nascimento Souza ok	23/05/58	078.822.758-08	Maria Vale	99329-2247	07/11/25	10:00:00
34	Maria José de Oliveira ok	01/08/45	073.049.818-22	Candido de Souza	99128-7302	27/11/25	13:00:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº.		DATA: 17/03/26		
SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Saúde - Regulação				
FONTE DE RECURSO (Tesouro, Federal ou Estadual):		DESPESA:		
CONVENIO:				
PROGRAMA DE GOVERNO:				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias				
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames, para pacientes do município.				
JUSTIFICATIVA: A contratação do exame de arteriografia, e um meio de diagnostico que permite observar a circulação de sangue e os vasos sanguíneos de uma determinada região do organismo, para que se possam identificar possíveis alterações ou lesões, que estejam a causar determinado sintoma. Devido a importância desse serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, vez que a Prefeitura Municipal de Leme não dispõe de recursos materiais e humanos no quadro de pessoal para a realização deste serviço.				
Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	serviço	Arteriografias Crânio	R\$	R\$
8	serviço	Arteriografias Carótidas	R\$	R\$
12	serviço	Arteriografias Carótidas e Vertebrais	R\$	R\$
16	serviço	Arteriografias Membros	R\$	R\$
8	serviço	Arteriografias Abdominal	R\$	R\$
4	serviço	Arteriografias Tronco Supra	R\$	R\$
8	serviço	Aortografias Membros	R\$	R\$
6	serviço	Aortografias Iliacas	R\$	R\$
6	serviço	Aortografias Abdominal	R\$	R\$
TOTAL				R\$
OBSERVAÇÕES: COMPRA DIRETA OU LICITAÇÃO				
ANDRÉA APARECIDA DO NASCIMENTO PAVEZI CHEFE DO NÚCLEO REGULAÇÃO E AUDITORIA M.C.A. EM SAÚDE			LISETE CRISTINA GANEO KINOCK SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640B-29F0-5C3E-7CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉA APARECIDA DO NASCIMENTO PAVEZI (CPF 163.XXX.XXX-24) em 14/08/2026 11:37:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/640B-29F0-5C3E-7CC7>